



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**PROJETO DE LEI N° 352 /2021.**

**"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE A PSORÍASE E A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE E CONSCIENTIZAÇÃO DA PSORÍASE E OUTRAS DOENÇAS DERMATOLOGICAS, SEM BULLYING E PRECONCEITO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída no âmbito do Município de Maracanaú o "Dia Municipal de Combate a Psoríase", com objetivo de conscientizar e orientar os municíipes sobre as causas, tratamentos e combater os preconceitos sobre a psoríase e outras doenças dermatológicas.

**Parágrafo único:** O "Dia Municipal de Combate a Psoríase", o qual se refere o "caput" será realizado anualmente no dia 29 de Outubro, dessa forma, O Dia Mundial da Psoríase passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú.

**Art. 2º** - Fica instituída no âmbito do Município de Maracanaú a "Semana de Combate e Conscientização de Psoríase e outras doenças dermatológicas, sem bullying e preconceito" com objetivo de conscientizar e orientar os municíipes sobre as causas, tratamentos e combater os preconceitos sobre a psoríase.

**§ 1º** - A "Semana de Combate e Conscientização da Psoríase e outras doenças dermatológicas, sem bulying e preconceito", a qual se refere este "caput" será realizada anualmente de domingo a sábado na última semana do mês de Outubro, Semana de Combate a Psoríase e outras Doenças Dermatológicas, sem Bullying e Preconceito, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú,



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

§ 2º - A "Semana de Combate e Conscientização da Psoríase e outras doenças dermatológicas, sem bullying e preconceito" tem como objetivo reunir entidades que envolvam grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover ações para prevenir e/ou diagnosticar e conscientizar sobre a psoríase e outras doenças dermatológicas, bem como combater o preconceito e o bullying, como tema: "PRECONCEITO PEGA, PSORIASE NÃO!".

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 19 DE novembro DE 2021.

*Pedro Rodrigues de Paula*  
**VEREADOR/REPÚBLICANOS**  
Republicanos 10

\*Indicação: Assessora Paula Azevedo



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**JUSTIFICATIVA**

A psoriase é uma doença inflamatória da pele, crônica e com origem genética em 30% dos casos. Não é contagiosa e se caracteriza por lesões avermelhadas e descamativas, normalmente em forma de placas. Atinge principalmente a população com idades entre 20 e 40 anos, afetando igualmente homens e mulheres, mas em 15% dos casos surge na infância. Assim como outras doenças crônicas como diabetes e hipertensão, a psoriase ainda não tem cura definitiva, mas, com tratamento adequado, pode ser controlada.

Até hoje não se sabe as causas da doença, mas pesquisa científica demonstram que, estresse emocional, traumas ou irritações na pele, infecções na garganta, baixa umidade do ar ou certos tipos de medicamentos podem desencadear a doença ou aumentar sua intensidade.

A mensagem principal da campanha é ressaltar as perspectivas de tratamento da psoriase para uma melhora na qualidade de vida dos pacientes. A importância do diagnóstico correto e do acesso à informação - uma das principais armas para combater o preconceito, além do apoio de familiares e de pessoas próximas, é fundamental para que o paciente aprenda a se cuidar e a gerenciar sua doença.

Em geral, quem sofre com essa inflamação passa por situações delicadas no cotidiano devido à aparência da área atingida. A região fica marcada por uma "placa" vermelha, descamativa e com uma "casca" branca saliente. Tal aspecto chama atenção e faz com que as pessoas ao redor tenham receio de pegar a doença, apesar de a psoriase não ser contagiosa.

A dermatologista Erica Monteiro, da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), explica que os sinais cutâneos têm papel significativo na aparência. "Pessoas com doenças de pele como a psoriase ou vitiligo são vistas como se tivessem algum tipo de peste ou praga. Muitas vezes é segregado ou tratado com preconceito, o que provoca o risco de a pessoa entrar em depressão e acabar se isolando".

Diante disto, e dos fatos apresentados, submeto o presente Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa, e conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.